



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Concórdia
CONSELHO DE CAMPUS – CONCAMPUS

Ata da 3ª Reunião do CONCAMPUS do IFC – Campus Concórdia - 2018

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de Reuniões do Centro Administrativo do IFC – *Campus* Concórdia, os membros integrantes do Conselho do *Campus* – CONCAMPUS, do IFC *Campus* Concórdia, para a terceira reunião ordinária do Conselho, exercício 2016/2018, os membros: Fábio André Negri Balbo - neste ato representando o Professor Nelson Geraldo Golinski Presidente do CONCAMPUS, Jucele Grando, Lucas Ramos Vieira, Lupércia Daiane Colossi, Rodrigo Nogueira Giovanni, Renato Dalla Costa, Mariângela Scapinele e os servidores convidados Jonas Antunes Da Silva - Analista de Tecnologia da Informação e Coordenador de TI, Professor Rafael Cardim Pazim - Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Física e Professor Wanderson Adriano Biscola Pereira - Coordenador do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária. O professor Fábio André Negri Balbo, Diretor de Desenvolvimento Educacional do *Campus*, neste ato representando o Senhor Nelson Golinski, Presidente do CONCAMPUS, agradeceu a presença, deu boas vindas a todos informando sobre o motivo da ausência do Professor Nelson Geraldo Golinski por estar participando da 42ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica_(Reditec), do servidor Luis Henrique Boff por razão de estar em licença. Demais membros não manifestaram justificativa. Professor Fábio André Negri Balbo, Diretor de Desenvolvimento Educacional do *Campus* iniciou os trabalhos do Conselho, apresentando a pauta da reunião, que consiste: 1) Suspensão do Curso Técnico em Informática Concomitante; 2) PPC de Medicina Veterinária (Turma 2018) - <http://medicina-veterinaria>; 3) PPC de Licenciatura em Física (Turma 2017)- <http://licenciatura-fisica>; 4) Alterações de Calendário Acadêmico; 5) Minuta da Normativa que regulamenta a utilização do refeitório; 6) Política de Uso de Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação do IFC - *Campus* Concórdia; 7) Política de Aquisição, Atualização e Manutenção de Equipamentos de TI do IFC - *Campus* Concórdia; 8) Política de Criação, Atualização e Aquisição do Software do IFC - *Campus* Concórdia; 9) Minuta do Edital de Eleição; 10) Portaria Comissão Eleitoral Concampus 2018 2020. Propôs aos membros uma alteração de pauta a qual foi aprovada pelos participantes. Em relação a Minuta da Normativa que regulamenta a utilização do refeitório, prof. Fábio informou que a mesma foi elaborada pela Reitoria, considerando aspectos gerais. Porém o *Campus* de concórdia tem uma realidade diferenciada, assim será necessário fazer uma readequação da Normativa tornando-a mais

Ata lavrada por Mariângela Scapinele



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Concórdia
CONSELHO DE CAMPUS – CONCAMPUS

específica e funcional. Atualmente o refeitório está sendo regido pela Normativa de Moradia , a qual será revogada pelo Consuper. Outro detalhe que informou que cada campus poderá fazer a sua. Lembrou que a normativa dos Planos de ensino comentadas na reunião passada não foram incluídas nesta reunião. Na nova sequência da pauta a discussão foi acerca do Projeto Pedagógico de Curso - PPC de Física Licenciatura (Turma 2017). Professor Fábio lembrou que na reunião passada foi procedida a análise e aprovação do PPC de Matemática Licenciatura o qual foi estruturado conjuntamente com e equipe da Pró-Reitoria de Ensino/Reitoria (PROEN), onde 75% (setenta e cinco por cento) da matriz ficou igual para todas as unidades do IFC. Os assuntos foram tratados diretamente com a PROEN e portanto não havia sido repassado ao Concampus conforme o trâmite normal. Em relação do PPC Licenciatura em Física, teve primeira análise pelo Concampus e depois de procedidas as alterações não mais passou pelo Concampus. Assim, por convite, o Professor Rafael Cardim Pazim está presente a reunião para repassar informações sobre as principais alterações registradas no PPC. A palavra foi repassada ao Coordenador do Curso de Física Licenciatura, Professor Rafael o qual cumprimentou a todos os presentes e explanou que a PROEN aprovou um documento onde as licenciatura devem constar com um único Núcleo Comum Pedagógico dos Cursos do IFC, assim foram feitas as adequações conforme orientações recebidas. Também foi incluso informações referente aos laboratórios de física. Em relação aos estágios, os mesmos deixaram de ter carga horária extra na matriz, agora haverá uma disciplina específica com carga horária equivalente, a qual deverá dobrar em relação a carga horária de manutenção. Informou que houveram diversas discussões a respeito principalmente em razão ao número de alunos que deverão ser atendidos e em razão a demanda pedagógica necessária. O quarto ponto importante que elucidou de alteração foi quanto a inclusão de avaliação mais qualitativa. No geral informou que a atual Matriz e o PPC como um todo está mais familiar, mais padronizado com demais instituições, fato este que em caso de transferência, aproveitamento de estudo interfere consideravelmente na vida acadêmica do aluno. Professor Lucas fez comentário sobre a Normativa Federal a qual exige a inserção das disciplinas pedagógicas. Professor Fábio complementou que as adequações do Processo ocorreram até meados do ano de dois mil e dezessete através de parecer da PROEN e Normativa do IFC/REITORIA, o qual exigia a adequação dos PPC's nos Cursos de Licenciatura em todos os Campus da Instituição. Houve muito quebra-cabeça para a adequação,

Ata lavrada por Mariângela Scapinelc



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Concórdia
CONSELHO DE CAMPUS – CONCAMPUS

principalmente para a inclusão das disciplinas pedagógicas, citadas pelo professor Lucas. Também teve muita análise, discussão a readequação das matrizes para unicidade de 75% (setenta e cinco por cento) de suas ementas. Professor Rafael comentou que a interpretação e inclusão dos 20% (vinte por cento) de disciplinas pedagógicas, deu muito trabalho de interpretação e ajuste. Também comentou que será necessário fazer a alteração da carga horária aula para a carga horária relógio e incluir a regência pedagógica - estágio. Professor Fábio abriu para questionamentos, os quais foram devidamente respondidos. Entre eles comentou sobre o *Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid)*, o qual possibilita bolsa a alunos e a Residência Pedagógica para os cursos de Física e Matemática. Neles, os alunos dos anos finais da graduação podem suprimir o estágio em razão da residência pedagógica, dados estes que serão necessários serem incluídos neste PPC. Comentou que o PPC de Licenciatura em Física foi aprovado pela PROEN com observação para alteração e inclusão de dados quando houver elaboração de novo PPC. Seguindo a mesma linha que foi dada para a aprovação do PPC de Licenciatura em Matemática, a análise pelo CONCAMPUS necessita ser realizada. Informou que a matriz apresentada neste PPC está em vigor desde o início do ano de 2017 e, as adequações foram sendo feitas no decorrer do ano em razão dos encaminhamentos e solicitações da PROEN. Sem demais questionamentos, o PPC de Licenciatura em Física foi aprovado com ressalvas, sendo necessário observar as recomendações do NUPE – Núcleo Pedagógico na próxima revisão de PPC. Após aprovação, Professor Rafael solicitou dispensa do restante da reunião em razão de estar com atividades pedagógicas a cumprir. Na sequência de pauta professor Wanderson Adriano Biscola Pereira - Coordenador do Curso de Medicina Veterinária iniciou a apresentação das principais alterações realizadas no PPC de Medicina Veterinária. Da mesma forma como ocorreu com os cursos de licenciatura, a estruturação do Curso de Medicina Veterinária também ocorreu conjuntamente com a unidade do Campus de Araquari. Na nova estruturação houve uma redução significativa da carga horária do curso. Neste aspecto a unidade de Concórdia teve uma redução que considerada "ruim", mas ambas as unidades precisaram flexibilizar para haver uma consolidação final. Houve o enquadramento das atividades de extensão dentro da matriz, redução da carga horária em diversas disciplinas (base e optativas) e também no estágio. O ciclo básico até o oitavo semestre reduziu e o nono semestre onde há as disciplinas de práticas - haverá rodízio entre as disciplinas. Somente após o aluno estará apto a sair para o estágio.

Ata lavrada por Mariângela Scapinelc



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Concórdia
CONSELHO DE CAMPUS – CONCAMPUS

Informou que o ano de 2018, está sendo o ano de replanejamento e reorganização do PPC. Senhor Brás questionou de onde veio o pedido para todas estas adequações, pois considera que a redução de carga horária também poderá afetar diretamente o ensino e também a qualidade da preparação do profissional. Professor Wanderson respondeu informando que há uma normativa do Ministério de Educação - MEC com cargas horárias exigidas como o mínimo. A Reitoria em razão de organização e planejamento de gestão reiterou a necessidade de readequação da matriz, principalmente em razão aos valores orçamentários, despesas, Relação alunos x professor - RAP, entre outros. Professor Wanderson também comentou que foi necessário criar novas alternativas, principalmente no novo semestre com a disciplinas de prática abrindo várias possibilidade para liberação dos alunos para a realização de estágio. Senhor Renato parabenizou pela atenção, zelo e responsabilidade da equipe na preocupação ao atendimento de estágios dos alunos do curso de Medicina Veterinária com as novas possibilidades apresentadas. Professor Wanderson também comentou sobre o estágio curricular que ocorre no decorrer do curso e sobre o estágio obrigatório o qual deverá ter uma carga horária de 420 horas, mas só poderá ser executado após cursar a maioria das disciplinas. Ao final o aluno deverá apresentar relatório a Instituição. Comentou que foi difícil definir o perfil do Curso, visto que a unidade do Campus de Araquari está num contexto muito diferente do Campus Concórdia, bem como a diferenciação dos perfis profissionais atuantes. Professor Fábio frisou que também foi acrescentado nova lista de disciplinas optativas, oportunizando ao aluno cursar outras disciplinas ampliando seu conhecimento e aumentando a carga horária cursada. Comentou também que o Curso de Engenharia de Alimentos também está atento às alterações que serão aprovadas pelos Conselhos Profissionais do CREA. Professor Rodrigo Giovanni - Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos comentou que provavelmente estas alterações terão impacto na carga horária. Professor Wanderson comentou que o Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV está exigindo carga horária mínima em alguns requisitos. Quanto ao RAP professor Fábio informou que atualmente o Campus está na relação equivalente aproximada de 20 alunos por professor. Os cursos de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária e Agronomia esta relação aumenta e nos cursos de Licenciatura reduz. Explicou que este índice é levado em consideração pelo MEC e afeta diretamente no valor de orçamento do campus. Professor Fábio ainda comentou que o PPC de Medicina Veterinária teve alguns apontamentos simples

Ata lavrada por Mariângela Scapinelc



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Concórdia
CONSELHO DE CAMPUS – CONCAMPUS

solicitados, os quais, foram solicitada errata. Informou que esta já foi adequada e realizada. Professor Wanderson justificou que o não encaminhamento do processo no fluxo correto, foi devido a urgência demandada pela PROEN, pois a nova proposta deveria entrar em vigor em janeiro de 2018. Professor Fábio comentou que estas situações apresentadas pela Reitoria através da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) acaba desorientando os fluxos e normativas organizacionais. Senhor Renato lamentou a redução da carga horária. Professor Lucas comentou sobre a necessidade de proceder o ajuste da formação do Núcleo Docente Estruturante - NDE. Professor Fábio fez registro quanto ao NDE e CH. Encaminhou para aprovação do Conselho o PPC de Medicina Veterinária, O mesmo foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Professor Wanderson foi dispensado da reunião. Seguindo a nova pauta foi colocada para análise e aprovação do conselho a Suspensão do Cursos Técnico em Informática Concomitante - IFC Campus Concórdia 2013. Professor Fábio informou que este curso foi aprovado via CONCAMPUS no ano de 2013 o qual seria realizado em paralelo ao Ensino Médio. O referido curso foi ofertado, porém não houve fechamento de turmas e ficou no "limbo", sendo que o mesmo não foi suspenso, estando o mesmo ainda vigente no IFC. Em conversa com os membros Núcleo Pedagógico - NUPE, coordenador do Curso de Informática para Internet integrado ao Ensino Médio, professores de informática, o Colegiado do Curso de Informática para Internet e o NUP recomendaram a suspensão do curso e não a extinção, em razão de estarmos passando por reformas no ensino médio integrado ficando o curso apresentado como uma possibilidade de ensino ofertado. Desta forma não será necessário ser realizado futuramente novo projeto de criação de curso, sendo mais fácil apenas reativá-lo. Conselheiros presentes aceitaram a proposta recomendada pelo Colegiado do Curso de Informática para Internet e NUPE, aprovando a suspensão do Curso de Informática Concomitante. No seguimento da pauta foi aprovada pelos participantes a retificação de datas nos calendários acadêmicos de 2018 do Ensino Médio Integrado do IFC Campus Concórdia, com os seguintes dados respectivamente: 29 de maio de 2018 (dia letivo) - alterado para lançamento dia 23 de junho de 2018; 30 de maio de 2018 (dia letivo) alterado para dia 18 de agosto de 2018 ambas com a justificativa de Suspensão das Atividades – Portaria 521/2018/IFC/REITORIA e, do Superior dias 04 a 08 de junho de 2018 (Semana Acadêmica do Curso de Medicina Veterinária) para os dias 27 a 31 de agosto de 2018 pela justificativa Suspensão das Atividades – Portaria 521/2018/IFC/REITORIA. A segunda

Ata lavrada por Mariângela Scapinele



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Concórdia
CONSELHO DE CAMPUS – CONCAMPUS

retificação de datas nos calendários acadêmicos de 2018 do Ensino Médio Integrado e do Superior do IFC Campus Concórdia ficou assim aprovada: Ensino Médio Integrado dia 22 de junho de 2018 (reunião pedagógica) para o dia 13 de junho com a justificativa da disponibilidade do palestrante e dia 31 de agosto (sexta-feira - período vespertino com horário de reposição de segunda-feira - matutino) para o dia 17 de agosto de 2018 com a justificativa que dia 31 de agosto é véspera de plantão pedagógico). Quanto ao Ensino Superior a alteração do dia 22 de junho (reunião pedagógica) para o dia 13 de junho com a justificativa da disponibilidade do palestrante. Em prosseguimento a reunião foi repassada a a palavra para a servidora Jucele Grando e Jonas Antunes Da Silva os quais apresentaram três normativas para análise e aprovação. Informaram que as mesmas foram elaboradas após apontamentos e recomendação da auditoria interna para normatização do fluxo das operações. Primeiramente foi analisado a proposta de Política de Uso de Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação do IFC - Campus Concórdia, com o objetivo de atender as demandas do ensino, pesquisa, extensão e gestão quanto ao uso dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação do IFC – *Campus* Concórdia, a fim de garantir o uso ético e responsável, por meio de ações que priorizem o uso compartilhado e econômico dos recursos de TI. Foram feitos alguns questionamentos se há identificação de quem procede com impressões/cópias. Jucele informou que há a identificação dos IP's dos computadores quanto as impressões, porém não há como identificar quem está realizando cópias nas máquinas. Informou também que é um serviço terceirizado. Também foi questionado sobre o uso do Google drive. Nada definido ainda sobre o bloqueio de seu uso, o que provavelmente virá a acontecer com o tempo. Foram feitos alguns questionamentos e considerações para ajuste da sequência dos artigos, bem como ajuste no art 12º., inciso 9º. com inclusão da abertura de Termo Circunstanciado Administrativo, no art 13º. quanto às vedações quanto a inclusão de inciso sobre afastamento de servidores. Outro questionamento feito é referente ao uso do celular pessoal - pois em diversas situações não está sendo possível acesso de internet através de serviço disponibilizado pelo IFC Campus Concórdia, e pela necessidade é utilizado o serviço pessoal. Foi informado que nestas situações fica difícil o departamento de tecnologia em informática acompanhar e controlar os acessos. Jonas informou que os perfis de acesso são diferenciados para os alunos, docentes e técnicos. Professor Lucas questionou quanto a mediação de e-mail's visto que muitos e-mails encaminhados para o geral estão chegando ao

Ata lavrada por Mariângela Scapinelc



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Concórdia
CONSELHO DE CAMPUS – CONCAMPUS

destinatário após o evento ocorrer. Jonas explicou que os e-mail's do geral é feita intermediação e após aprovado pelo departamento de TI é autorizada sua publicação e encaminhamento. Diante aos apontamentos, ficou acordado que os setores responsáveis irão proceder ajustes apontados, assim fica aprovada a normativa com a publicação do manual com os ajustes. Próximo manual apresentado foi de a proposta de Política de aquisição, atualização e manutenção de Equipamentos de TI do IFC, indicado observação quanto às normas de aquisição, sendo aprovado com a inclusão do item observado. Posteriormente foi apresentada a proposta de Política de Criação, atualização e aquisição do Software do IFC - *Campus* Concórdia, aprovada sem recomendações. Como última pauta, Mariângela informou quanto ao Edital de eleição dos representantes para o Conselho de Campus - Concampus - Biênio 2018/2020, apresentada a minuta do edital, a qual deverá ser analisada e aprovada pela comissão eleitoral a qual será nomeada via portaria. Foi conversado sobre os segmentos, a necessidade de auxílio dos membros do atual conselho para buscar candidatos. Lupércia lembrou que dia 22 de setembro haverá o encontro de egressos e ex-servidores do IFC, sendo uma oportunidade para divulgação. Outros meios de divulgação também foram sugeridos, tais como: e-mail, grupos de whatsapp. Também se propôs a criação de um e-mail específico para o Concampus. Nada mais havendo a tratar, o professor Fábio André Negri Balbo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e eu, Mariângela Scapinelo, secretária do CONCAMPUS, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião.

Thaís *Roberto* *Belizário* *João* *Lucas* *Romão* *Vilma*
Fábio Balbo *Lupercia* *Ednel* *Roz* *Old*
Helena *Rafael* *Perpin* *Scapinelo*
